



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 039/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Assuntos Estudantis nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis de cada *campus* a função gratificada código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 3º São atribuições do Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis:
I – Compartilhar informações entre o Serviço Especial de Assuntos Estudantis (SAE) e a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);
II - Articular as ações desenvolvidas pelo SAE com os demais setores da instituição;
III - Manter registro das atividades desenvolvidas pelo setor;
IV - Zelar pelo cumprimento das atividades, prazos e cronogramas da DAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício